



Id: 202202076 - Protocolo: 1040118

Secretaria de Engenharia - SENG

Aviso Geral da CPL

| De 27.12.2022

Referência: Processo nº E-20/001.005580/2022

Retifico o Aviso Geral nº 1039689, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro na edição 235/2022 de 27 de dezembro de 2022, Id: 202202064 - Protocolo: 1039689, página 3, para onde se lê: "Referência: Processo nº E-20/001.007280/2022" leia-se "

Referência: Processo nº E-20/001.005580/2022"

Id: 202202070 - Protocolo: 1040381

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 26.12.2022

Referência: Processo nº E-20/001.002722/2022

O **SECRETÁRIO DE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº043/2022, Processo Administrativo nº E-20/001.002722/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ 59.456.277/0002-57, cujo objeto é a contratação dos serviços de atualização e suporte da solução Oracle, de forma continuada:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: JANAIRA FERREIRA, matrícula: 3085566-2

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: GIOVANNI ANGELO DOS SANTOS, matrícula 30676480, e PETER SANTOS ANDRADE SILVA, matrícula 30951719.

b) Substituto: ULISSES CHAGAS DE SOUZA, matrícula 30954283.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2022.

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOSSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Id: 202202072 - Protocolo: 1039048

Secretaria de Logística - SECLOG

Ato de Homologação de Licitação

| De 26.12.2022

Referência: Processo nº E-20/001.005202/2022

Considerando a adjudicação do PREGÃO DPRJ Nº 025/22 às sociedades empresárias **MULTICOM COMÉRCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA (05.656.062/0001-70)**, arrematante do lote 1 - perfazendo o valor total de R\$ 92.950,00 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais), e **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (19.061.289/0001-87)**, arrematante do lote 2 - perfazendo o valor total de R\$ 17.964,00 (dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO DPRJ Nº 025/22, cujo objeto é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E COPO BIODEGRADÁVEL**. Salientamos que o **lote 3** restou **FRACASSADO**.

